

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 10.07.0114

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
09.07.0020	09/07/2024	10/07/2024	42.934,38

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORCAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	3.478,03

Total da Retenção: (R\$) 3.478,03

HISTÓRICO

A 9º MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 207.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 4.778-3 (FPM)	OUTROS	5521990000	39.456,35

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 10.07.0114
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
09070020	09/07/2024	GLOBAL	42.934,38	11.07.03/2023	11.07.03/2023	

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
10070114	42.934,38	42.934,38	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
10/07/2024	42.934,38	3.478,03	39.456,35

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	3.478,03
		Total da Retenção: (R\$) 3.478,03

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


A 9ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 207.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 4.778-3 (FPM)	OUTROS	5521990000	39.456,35

Jaguaribe, 10 de Julho de 2024


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR(A)

10/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:08:58
219902199 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN JAGUARIBE FPM
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 4.778-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/07/2024
NR. DOCUMENTO	552.199.000.019.865
VALOR TOTAL	39.456,35

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.004.778

=====

NR. AUTENTICACAO	1.205.91A.021.2BF.823
------------------	-----------------------

G332101315470323110
10/07/2024 14:08:58

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN JAGUARIBE FPM
Agência 2199-7
Conta corrente 4778-3

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 39.456,35
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA	10/07/2024 13:18:54
	JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA	10/07/2024 14:08:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.

**Entre contas correntes**G3331013054370531
10/07/2024 13:18:54

Debitado

Nome	PREF MUN JAGUARIBE FPM
Agência	2199-7
Conta corrente	4778-3

Creditado

Nome	S N DOS SANTOS - ME
Agência	2199-7
Conta corrente	19865-X
Valor	39.456,35
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 339994544.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0007020

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
09/07/2024	09.07.0020	42.934,38	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 09/07/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 42.934,38	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 207	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 09/07/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 09/07/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: cvtqbnmiwax8dg594shzruyk3e2		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 9º MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO S	SERV	1	42.934,380	42.934,38	0

Jaguaribe, 9 de Julho de 2024

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 54262024

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.****Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 302**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023**Nº Empenho:** 09070020 - Global**Nº Nota Fiscal:** 207**Dt Emissão NF:** 09/07/2024**Dt. Solicitação** 09/07/2024
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 06/06 á 08/07/2024**Vir. Liquidação:** R\$ 42.934,38

(QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

A 9ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS		1,00	42.934,38	42.934,38

Responsável pela elaboração

CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

JOANA LARA BARREIRA GUEDES

Joana Lara Barreira Guedes
Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

Técnico

Data

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 54262024**Data:** 09/07/2024**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 302**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 42.934,38**Histórico**

A 9ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS	1,00	42.934,38	42.934,38

Ordenador

SORAIA LARA BARREIRA GUEDES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

NOTA DE EMPENHO - Nº 09.07.0020

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
09/07/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 11.07.03/2023	11.07.03/2023	54262024
CENTRO DE CUSTO			OBS	

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
302	42.934,38	42.934,38	0,00

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 **C G F:** 0000000 **INSC.MUN.:** 2020007 **Telefone:**

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 9ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO	SERV	1	42.934,38	42.934,38
Total dos Itens: (R\$)					42.934,38

Eu, **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **09070020**. A(os) **9 de Julho de 2024**

Responsável pelo Setor


 JOANA LARA BARREIRA GUEDES
 ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 10.07.0115

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
09.07.0019	09/07/2024	10/07/2024	73.000,00

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.20.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLOR
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

HISTÓRICO

A 9º MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 207.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	5521990000	73.000,00

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 10.07.0115
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
09070019	09/07/2024	GLOBAL	73.000,00	11.07.03/2023	11.07.03/2023	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.20.000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NAT

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 **C G F:** 0000000 **INSC.MUN.:** 2020007 **TELEFONE:**

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
10070115	73.000,00	73.000,00	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
10/07/2024	73.000,00	0,00	73.000,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

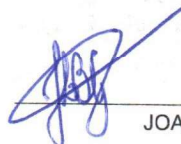
A 9ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 207.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	5521990000	73.000,00

Jaguaribe, 10 de Julho de 2024



JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR(A)



Emissão de comprovantes

G3361109203633191
11/07/2024 09:26:0710/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:07:57
219902199 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: FUNDO ESPECIAL
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/07/2024

NR. DOCUMENTO 552.199.000.019.865

VALOR TOTAL 73.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X

NR. DOCUMENTO 552.199.000.001.359

=====

NR. AUTENTICACAO 8.F6C.6BA.325.5A2.3EF

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.

G332101315470323107
10/07/2024 14:07:56

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO ESPECIAL
Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 73.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA 10/07/2024 13:15:18
JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA 10/07/2024 14:07:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.

**Entre contas correntes**G3331013054370531
10/07/2024 13:15:17

Debitado

Nome	FUNDO ESPECIAL
Agência	2199-7
Conta corrente	1359-5

Creditado

Nome	S N DOS SANTOS - ME
Agência	2199-7
Conta corrente	19865-X
Valor	73.000,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 339991998.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0007019

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
09/07/2024	09.07.0019	73.000,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORCAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.20.000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NAT
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 **C G F:** 0000000 **INSC.MUN.:** 2020007 **Telefone:**

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 09/07/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 73.000,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 207	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 09/07/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 09/07/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: cvtqbnmiwax8dg594shzruyk3e2		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 9ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO S	SERV	1	73.000,000	73.000,00	0

Jaguaribe, 9 de Julho de 2024



JOANA LARA BARREIRA GUEDES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 54252024

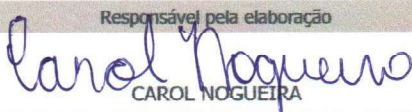
Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.****Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 302**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1720000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023**Nº Empenho:** 09070019 - Global**Nº Nota Fiscal:** 207**Dt Emissão NF:** 09/07/2024**Dt. Solicitação** 09/07/2024
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 06/06 á 08/07/2024**Vlr. Liquidação:** R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

A 9ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS		1,00	73.000,00	73.000,00

Responsável pela elaboração


 CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa


 JOANA LARA BARREIRA GUEDES

 Flávio de Almeida Soares
 Secretário de Planejamento e Gestão Municipal
 CENTRO DE AVALIAÇÃO E VISTO

Técnico

Data

NOTA DE EMPENHO - Nº 09.07.0019

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
09/07/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 11.07.03/2023	11.07.03/2023	54252024
CENTRO DE CUSTO			OBS	

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.20.000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
302	73.000,00	73.000,00	0,00

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 9ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO	SERV	1	73.000,00	73.000,00

Total dos Itens: (R\$) 73.000,00

Eu, **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **09070019**. A(os) **9 de Julho de 2024**

Responsável pelo Setor

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 54252024

Data: 09/07/2024

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 302**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1720000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 73.000,00**Histórico**

A 9ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS	1,00	73.000,00	73.000,00

Ordenador

JOANA LARA BARREIRA GUEDES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota N°
000000207

SÉRIE

ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	09/07/2024	Competência	JUL/2024	N° da NFS-e Substituída	0
N° do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	S N DOS SANTOS						
Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS						
Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES						
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone	(88)9 9761-3132

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE			E-mail			
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE						
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 9ª (NONA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO N° 11.07.03/2023

PERÍODO DE 06/06/2024 A 08/07/2024

ISS (60%)=69.560,62

ALÍQUOTA (5%)=3.478,03

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	115.934,38	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	115.934,38
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	46.373,75
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	69.560,63
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	3.478,03	cvtqbnmiwax8dg594shzruyk3e2	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	112.456,35	https://www.jaguaribe.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	3.478,03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Francisco Deodato Diógenes Pinheiro Junior

Diretor de Departamento de Urbanismo

CPF: 668.226.293-06

PORTARIA: 039/2024

Impressa em: 09/07/24 11:21

Hora da emissão: 11:21:21

RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 115.934,38 (CENTO E QUINZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). REFERENTE A 9ª (NONA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEPAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 207.

JAGUARIBE - CE, _____ DE _____ DE 2024.

Ser
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 02.07.1148270	
Nome da obra SERVIÇOS OPERAC CBO/COMP CONSERV VARIO OBRAS PLAS DISTRITO FERREIRO N FLORESTA MAPUA VERT ACURUP	
Data de cadastramento 20/11/2009 09:21	Origem de cadastramento e-CAC
Tipo Zona Zona Urbana	ART RRT CIB Cadastro Imobiliário CIB2
Data de início da obra 09/11/2009	CRI/E 412000 Construção de edifício

Situação da obra

Situação Ativa	Data 09/11/2009
-------------------	--------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro DIVERSAS	Legislação PLA DIVERSAS DA SEDE DOS DISTRITO	Número SNI	

Responsável

Nome S N DOS SANTOS	CPF/CNPJ 18.442.1048201-40	Vinculo Data da obra
Data de início da responsabilidade 09/11/2009	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Outra Área	Área de Garantia	Área	250,00 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 250,00 m²

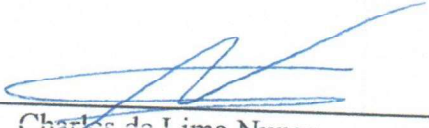


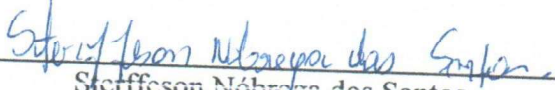
PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
11.07.03/2023		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
11.07.03/2023	11.07.03/2023	08 de novembro de 2023
Contratado		
S N DOS SANTOS - ME		
Endereço		
Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
18.445.164/0001-98		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
Valor Global de R\$ 1.522.644,40 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		300 (trezentos) dias

Jaguaribe – CE, 08 de Novembro de 2023.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS
CONTRATADO



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Jaguaribe - CE, 08 de novembro de 2023.

À

S N DOS SANTOS -ME

END: Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE.

CNPJ sob o nº: 18.445.164/0001-98

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **11.07.03/2023**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS nº. 11.07.03/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Charles de Lima Nunes

Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

CIENTE EM: 08 / 11 / 2023

Sterffeson Nóbrega dos Santos

CPF: 072.790.944-60



CONTRATO Nº 11.07.03/2023

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO E A EMPRESA S N DOS SANTOS,
NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 11.07.03/2023.**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, estabelecida à Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, representada pelo Sr Sterffeson Nóbrega dos Santos, portador do CPF nº 072.790.944-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 11.07.03/2023**, oriunda do Processo Administrativo nº **11.07.03/2023**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** deste edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 1.522.644,40 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



4.1. O Contrato terá vigência até **31 de agosto de 2024**, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



- 6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.
- 6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.
- 6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.
- 6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.
- 6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:
- 6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota



fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e accitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverão ser conduzidos *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.15.451.0027.1.020	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

SK



c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.05.03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023**.

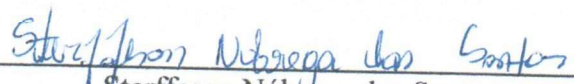
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 08 de novembro de 2023.



Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE



Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
CPF: _____

02. _____
Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

647

DATA APROVAÇÃO

08/11/2023

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2024

ENDEREÇO

DIT SEDE, FEITICEIRO, NV FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTE

COORDENADAS

LONGITUDE:

LATITUDE:

BAIRRO

ZONA RURAL

NATUREZA DA OBRA

USO

SERVIÇOS

CATEGORIA DE USO

ZONEAMENTO

TRIBUTÁVEL

ISENTO

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66

CNPJ / CPF

07443708000166

OBRA PÚBLICA?

NÃO

PROJETO (AUTOR)

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

CREA/CAU

RNP 061572761-1

ART

CE20220922778

CPF:

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)

WALBBER NOGUEIRA GOMES

CREA/CAU

RNP 0610374052

ART

CE20231317333

CPF:

COD. OBRA

647

ÁREA DO TERRENO

34.310,00 m²

0,00 m²

TAXA OCUPAÇÃO

0,00 %

TAXA PERMEAB.

0,00 %

IND. DE APROV.

0,00

LOTEAMENTO

QUADRA(S)

LOTE(S)

CÓD DO IMÓVEL

0000000000

VALOR DA OBRA

1.522.644,40

DATA DO INÍCIO DA OBRA

08/11/2023

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FINAL DA OBRA

03/09/2024

DESCRIÇÃO DO PROJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

OBSERVAÇÕES

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO = 3,600M²

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA = 28,000M²

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA = 2,500M²

PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO = 210M²

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 08 DE Maio DE 2024

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0123E1531W0410000647



Scanei para validar este documento

Rafael Gomes Diógenes
Rafael Gomes Diógenes
Secretário M. de Infraestrutura,
Transp. e Urbanismo
PORTARIA 271/2021 CPF 600.313.063-95

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

2

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FERROVERO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTEANTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBECE.

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME		DADOS DA MEDICÃO		VALORES	
CNPJ: 18.445.164/0001-98	CONTRATO: 11.07.03/2023	MEDICÃO Nº	9ª (NONA)	VALOR DO CONTRATO	1.522.644,40
DATA DA EMISSÃO: 08/07/2024	PERÍODO: 06/06/2024 A 08/07/2024	MEDICÃO ACUMULADA ANTERIOR	TOTAL	ADITIVO	1.522.644,40
RECURSO: PROPRIOS		MEDICÃO ACUMULADA ATUAL	872.579,85		872.579,85
		VALOR DA MEDICÃO ATUAL	988.514,23		988.514,23
		SALDO CONTRATUAL	534.130,17		534.130,17

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		QUANTIDADES		VALOR FINANCEIRO		INDICADORES PERCENTUAIS				
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MEDICÃO ATUAL	MEDICÃO ACUMULADA ANTERIOR	VALOR R\$ DO MÊS	VALOR R\$ ACUMANT.	VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA DO MÊS	REALIZADA ACUMANT.	REALIZADO ACUMULADO	
1	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO													
1.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	250,00	R\$ 21,26	R\$ 5.315,00	14,00	47,00	61,00	297,64	999,22	1.296,86	5,60%	18,80%	24,40%
1.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPIEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	M2	3600,00	R\$ 58,88	R\$ 211.968,00	609,86	3.217,55	3.827,41	35.908,56	189.449,34	225.357,90	16,94%	89,38%	106,32%
1.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	M2	28000,00	R\$ 37,12	R\$ 1.039.360,00	2.082,92	15.813,80	17.896,72	77.317,99	587.008,24	664.326,23	7,44%	58,48%	63,92%
1.4	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM ÁREA ASFÁLTICA (AQUO), ESP = 5cm	M2	2500,00	R\$ 60,61	R\$ 151.525,00		1.329,52	1.329,52	-	80.582,21	80.582,21	0,00%	53,18%	53,16%
1.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ-MOLDADO S/ COXIM DE ÁREA	M2	210,00	R\$ 38,44	R\$ 8.072,40	62,70	54,25	116,95	2.410,19	2.085,37	4.495,56	29,86%	28,83%	55,69%
1.6	ÁREA ASFÁLTICO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSPI)	M3	1200,00	R\$ 88,67	R\$ 106.404,00		140,47	140,47	-	12.455,47	12.455,47	0,00%	11,71%	11,71%
				VALOR TOTAL	R\$ 1.522.644,40				R\$ 115.934,38	R\$ 872.579,85	R\$ 988.514,23		7,61%	64,92%

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEREFISON NOBREGA DOS SANTOS
SOCIO PROPRIETARIO CPF: 072750944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61



PERÍODO: 06/06/2024 A 08/07/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME

CNPJ: 18.445.164/0001-98

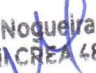
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

MEMORIAL DE CÁLCULO


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
 MEDIÇÃO 09

MEMORIAL DE CÁLCULO 6ª MEDIÇÃO			
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO			14,00
TOTAL			14 m
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,50	6,00	39,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	8,70	3,30	28,71
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	1,00	2,10	2,10
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	3,50	4,00	14,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	8,00	6,20	49,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,00	7,80	46,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,50	2,80	12,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	7,00	6,00	42,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	8,50	4,70	39,95
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,00	4,00	24,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,40	5,50	35,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	8,00	4,20	33,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,20	6,00	25,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	8,50	5,80	49,30
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	3,80	12,00	45,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	7,00	6,50	45,50

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
 SECRETARIA DE DESPESA SECRETARIA
 ORDENADORIA DE DESPESA, TRANSPORTE
 DE INFRAESTRUTURA, JAGUARIBE - CE
 E URBANISMO DE JAGUARIBE - CE
 PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

Weilder Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570C

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

SN DOS SANTOS - ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132

CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE - CE

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Arquiteto e Engenheiro Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

MEDICÃO 09

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,60	4,00	18,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,00	6,80	40,8
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	3,00	5,50	16,50
TOTAL			609,86
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,80	2,70	12,96
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	1,50	6,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,80	3,20	21,76
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	1,40	4,90
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	6,80	47,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	1,00	4,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	2,00	10,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,80	4,90	18,62
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,50	6,50	16,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,70	2,20	3,74
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,80	6,00	22,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,50	1,60	2,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,00	1,50	3,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	12,20	1,80	21,96

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
 ORDENADORA DE RESERVA SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
 PORTARIA: 1747/2024 CPF: 049.685.113-61

Walber Nogueira Gor
 Eng. Civil CREA 485700

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nobrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (85) 9 9761-3132
CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

MEDIÇÃO 09

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,30	1,20	1,56
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,80	1,50	2,70
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,70	1,70	7,99
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	7,50	26,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,50	3,30	28,05
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,40	3,20	7,68
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,50	3,50	26,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,70	1,20	4,44
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	7,00	42,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,70	2,00	7,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,30	2,30	5,29
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,50	3,20	17,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	6,00	30,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	10,00	5,20	52,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,60	12,00	31,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	3,80	19,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,60	5,80	26,68
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	9,00	3,00	27,00

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
 ORDENADOR DE DESPESA SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIBE - CE
 PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

Walber Nogueira G
 Eng. CIVIL CREA 4851

BRISAMAR
 CHICO NUNES - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Jefferson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.941-62

CHICO NUNES - ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132

CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE - CE

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Carvalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

MEDIÇÃO 09

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	13,90	5,50	76,45
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	2,30	9,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,30	2,70	8,91
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,70	3,00	17,10
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,10	3,00	6,30
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,20	3,00	9,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	2,50	12,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	3,40	13,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	1,70	5,95
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	8,00	32,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	15,00	2,00	30,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	7,80	46,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	6,80	27,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,80	4,50	30,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	8,40	42,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	10,50	4,50	47,25

JOANA LARA GABRIELA GUEDES
 ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
 PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570C1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

MEDICÃO 09

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	4,80	26,88
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,50	5,00	42,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,60	3,30	15,18
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	9,50	7,50	71,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	8,00	48,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,30	3,50	11,55
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	4,70	30,55
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,80	5,00	29,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,80	6,50	50,70
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,90	5,00	34,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,80	6,30	36,54
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	11,80	3,50	41,30
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	6,20	43,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,60	18,20	83,72
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,00	6,00	12,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	7,80	50,70
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	14,80	5,50	81,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,80	4,00	15,20

JOANA LARA BARBOSA GUEDES
 ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
 PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

Walber Nogueira Góes
 Eng. Civil CREA 48570

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

MEDIÇÃO 09

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	7,50	52,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,50	5,00	7,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,80	7,50	51,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	20,50	4,10	84,05
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,20	8,00	49,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	5,80	37,70
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	3,60	18,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,20	6,80	14,96
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	4,50	22,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	3,50	3,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	4,70	4,70
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	6,00	36,00
TOTAL			2082,92
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	6,20	3,50	21,70
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	3,50	4,00	14,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	5,80	2,50	14,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	2,50	5,00	12,50
TOTAL			62,70

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
 ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
 PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gora
 Eng. Civil CREA 485704



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231317333

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0610374052**

Registro: **48570D CE**

Empresa contratada: **S N DOS SANTOS - ME**

Registro : **0000442410-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **11.07.03/2023**

Celebrado em: **08/11/2023**

Valor: **R\$ 1.522.644,40**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO,NOVA FLORESTA,MAPUÁ,VERTENTES E AQUINÓPOLES Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL E URBANA**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **08/11/2023**

Previsão de término: **31/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.888893, -38.623382**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
53 - Execução de reparo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	250,00	m
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	3.600,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	28.000,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.500,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.200,00	m2
53 - Execução de reparo > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	210,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO,NOVA FLORESTA,MAPUÁ,VERTENTES E AQUINOPOLES. TP11.07.03/2023

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ data _____

Walber Nogueira Gomes

WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 066.302.463-27

JOANA LARA BARREIRA GUEDES

ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA

DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE

E URBANISMO, DE JAGUARIBE-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEP: 07.443.708/0001-66

PORTARIA: 1747/2024 - CPF: 069.685.113-61

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bCd07
Impresso em: 22/11/2023 às 08:40:22 por: ip: 177.124.19.8

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231317333

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **21/11/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8216564017**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: bCd07
Impresso em: 22/11/2023 às 08:40:22 por: , ip: 177.124.19.8

www.creace.org.br
Tel. (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax. (85) 3453-5804

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Secretaria do Planejamento
e Gestão - SEPLAG



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

ALVARÁ Nº: 0000000010

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5362

VALIDADE: 31/12/2024

DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

CNPJ/CPF: CNPJ: 18.445.164/0001-98

NOME FANTASIA: BRISAMAR EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO: RUA CHICO NUNES, 1116 - - EXPEDITO DIÓGENES

COMPLEMENTO:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:

4924800 - Transporte escolar

OBSERVAÇÕES:

ÁREA UTILIZADA: 59,13

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 às 18:00

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da Lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigido para funcionamento e exercício das atividades econômicas constante no objeto social, no que respalda o uso e a ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso do espaço público, acessibilidade e de segurança sanitária e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES ACIMA DISCRIMINADAS

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0112C422A00000005362

IVONETE SALDANHA DA SILVA
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luciano Costa da Silva
Secretário Adjunto da Sec. do Planej. e Gestão

Valdeci de Freitas Amorim
VALDECI DE FREITAS AMORIM
COORDENADOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ nº 18.445.164/0001-98, COM SEDE RUA CHICO NUNES, 1116, EXPEDITO DIÓGENES, JAGUARIBE – CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 3151173 SSP/PB E DO CPF nº 072.750.944-60.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUINEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

JAGUARIBE – CE 10 DE JULHO 2023


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:13:21 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **687B.71A5.7B45.83A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202406643110

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/05/2024 ÀS 06:40:08
VÁLIDA ATÉ 27/07/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000326

Razão Social

S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000005362

C.N.P.J.: 18445164000198

Bairro

EXPEDITO DIÓGENES

CEP

63475000

Localizado RUA CHICO NUNES, 1116 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458659 - S N DOS SANTOS

Endereço

RUA CHICO NUNES, 1116

Documento

C.N.P.J. : 18.445.164/0001-98

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000326/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 08 DE JULHO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/10/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000326





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000326

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

DATA DE EMISSÃO: 08/07/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/10/24
JAGUARIBE-CE, 08 DE JULHO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 08/07/24 às 15:09:42

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98
Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA CHICO NUNES 1116 / EXPEDITO DIOGENES / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062719312070085110

Informação obtida em 08/07/2024 15:18:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Certidão nº: 47579347/2024

Expedição: 08/07/2024, às 15:15:57

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Departamentos: 5

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
Departamento: 5 - JAGUARIBE				
PROVENTOS				
17	INSALUBRIDADE 40%	2	80,00	1.129,60
8781	DIAS NORMAIS	3	90,00	4.450,83
			Total:	5.580,43
DESCONTOS				
998	I.N.S.S.	3	23,51	438,68
			Total:	438,68
INFORMATIVA				
996	F.G.T.S DO MES	3	0,00	446,42 *
			Total:	446,42
				Liquido Depto: 5.141,75

Situações

Resumo das bases do Departamento

No.Empregados:	3	Salário contribuição empregados:	5.580,43	Base do IRRF Mensal:	5.141,75
No.Estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	3	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastamento direitos integrais:	0	Base total:	5.580,43	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastamento acid. de trabalho:	0	Segurados:	438,68	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastamento serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	438,68	Base IRRF 13º salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	5.580,43
Mandato sindical:	0	Total:	438,68	Valor do FGTS:	446,42
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	438,68	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS Rescisório:	0,00
Outros afastamentos:	0			Valor FGTS Rescisório:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
No.contribuintes:	0			Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
				Base do PIS:	0,00
				Valor do PIS:	0,00
				Base do ISS:	0,00
				Valor do ISS:	0,00
				Liquido Depto:	5.141,75

Departamentos: 5

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes		Valor informado	Valor Calculado
Situações		Resumo Geral			
No.Empregados:	3	Salário contribuição empregados:	5.580,43	Base do IRRF Mensal:	5.141,75
No.Estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	3	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastamento direitos integrais:	0	Base total:	5.580,43	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastamento acid. de trabalho:	0	Segurados:	438,68	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastamento serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	438,68	Base IRRF 13º salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	5.580,43
Mandato sindical:	0	Total:	438,68	Valor do FGTS:	446,42
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	438,68	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS Rescisório:	0,00
Outros afastamentos:	0			Valor FGTS Rescisório:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
No.contribuintes:	0			Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
				Base do PIS:	0,00
				Valor do PIS:	0,00
				Base do ISS:	0,00
				Valor do ISS:	0,00

Liquido Geral: 5.141,75

Empresa: 47 - S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 06/2024

Página: 1/2
 Emissão: 09/07/2024
 Horas: 15:41:15

Departamentos: 5

EXTRATO MENSAL

Empr.: 18 ANTONIO RUFINO DA SILVA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 039.719.483-83 **Adm:** 01/11/2022
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 5 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 9 SERVENTE DE OBRAS **C.B.O:** 717020 **Filial:** 1 **Salário:** 1.483,61

17 INSALUBRIDADE 40% 40,00 564,80 P 998 I.N.S.S. 7,97 163,17 D
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.483,61 P

ND: 0 Proventos: 2.048,41 Descontos: 163,17 Informativa: 163,87 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.885,24
 NF: 0 Base INSS: 2.048,41 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.048,41 Valor FGTS: 163,87 Base IRRF: 1.885,24

Data de pagamento : ___/___/___.

Assinatura

Empr.: 16 ANTONIO VIEIRA DA SILVA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 714.668.433-49 **Adm:** 01/11/2022
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 5 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 9 SERVENTE DE OBRAS **C.B.O:** 717020 **Filial:** 1 **Salário:** 1.483,61

17 INSALUBRIDADE 40% 40,00 564,80 P 998 I.N.S.S. 7,97 163,17 D
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.483,61 P

ND: 0 Proventos: 2.048,41 Descontos: 163,17 Informativa: 163,87 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.885,24
 NF: 0 Base INSS: 2.048,41 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.048,41 Valor FGTS: 163,87 Base IRRF: 1.885,24

Data de pagamento : ___/___/___.

Assinatura

Empr.: 17 CHARLES ALBERTO DE LIMA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 029.467.363-69 **Adm:** 01/11/2022
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 5 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 5 GARI COLETOR **C.B.O:** 514205 **Filial:** 1 **Salário:** 1.483,61

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.483,61 P 998 I.N.S.S. 7,57 112,34 D

ND: 0 Proventos: 1.483,61 Descontos: 112,34 Informativa: 118,68 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.371,27
 NF: 0 Base INSS: 1.483,61 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.483,61 Valor FGTS: 118,68 Base IRRF: 1.371,27

Data de pagamento : ___/___/___.

Assinatura

Totais por Departamento	Proventos	Descontos	Líquido
5 JAGUARIBE	5.580,43	438,68	5.141,75
Total:	5.580,43	438,68	5.141,75

Total Geral Proventos: 5.580,43 Total Geral Descontos: 438,68
Líquido Geral: 5.141,75

Resumo por Rubrica

17 INSALUBRIDADE 40% 80,00 1.129,60 P 998 I.N.S.S. 23,51 438,68 D
 8781 DIAS NORMAIS 90,00 4.450,83 P

Líquido Geral: 5.141,75

Empresa: 47 - S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 06/2024

Página: 2/2
Emissão: 09/07/2024
Horas: 15:41:15

Departamentos: 5

EXTRATO MENSAL

Situações

Número de empregados:	3	Salário contribuição empregados:	5.580,43	Base IRRF Mensal:	5.141,75
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	3	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	5.580,43	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	438,68	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	438,68	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	5.580,43
Mandato sindical:	0	Total:	438,68	Valor do FGTS:	446,42
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	438,68	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS Rescisório:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			Valor FGTS Rescisório:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Número de contribuintes:	0			Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	5.141,75

RELAÇÃO DA FOLHA POR EMPREGADO

Código	Nome do empregado	Salário	Out.Prov.	Sal.Fam.	INSS	IRRF	Out.Desc.	Líquido	FGTS	Assinatura
Departamento: 5-JAGUARIBE										
Empregados										
18	ANTONIO RUFINO DA SILVA PROVENTOS	1.483,61	564,80	0,00	163,17	0,00	0,00	1.885,24	163,87	
17	INSALUBRIDADE 40%	564,80								
	Total:	564,80								

16	ANTONIO VIEIRA DA SILVA PROVENTOS	1.483,61	564,80	0,00	163,17	0,00	0,00	1.885,24	163,87	
17	INSALUBRIDADE 40%	564,80								
	Total:	564,80								

17	CHARLES ALBERTO DE LIMA	1.483,61	0,00	0,00	112,34	0,00	0,00	1.371,27	118,68	
Empregados: 3										
Total:		4.450,83	1.129,60	0,00	438,68	0,00	0,00	5.141,75	446,42	
Todos geral: 3										
Total:		4.450,83	1.129,60	0,00	438,68	0,00	0,00	5.141,75	446,42	

S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Junho de 2024

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Filial
18 ANTONIO RUFINO DA SILVA 717020 5 1
SERVENTE DE OBRAS Admissão: 01/11/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.483,61		
17	INSALUBRIDADE 40%	40,00	564,80		
998	I.N.S.S.	7,97		163,17	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.048,41	163,17	
			Valor Líquido →	1.885,24	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.483,61	2.048,41	2.048,41	163,87	1.885,24	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Antonio Rufino da Silva
Assinatura do Funcionário

Data

S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Junho de 2024

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Filial
18 ANTONIO RUFINO DA SILVA 717020 5 1
SERVENTE DE OBRAS Admissão: 01/11/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.483,61		
17	INSALUBRIDADE 40%	40,00	564,80		
998	I.N.S.S.	7,97		163,17	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.048,41	163,17	
			Valor Líquido →	1.885,24	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.483,61	2.048,41	2.048,41	163,87	1.885,24	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Junho de 2024

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Filial
17 CHARLES ALBERTO DE LIMA 514205 5 1
GARI COLETOR Admissão: 01/11/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.483,61		
998	I.N.S.S.	7,57		112,34	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.483,61	112,34	
			Valor Líquido →	1.371,27	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FG.TS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.483,61	1.483,61	1.483,61	118,68	1.371,27	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Charles Alberto de Lima
Assinatura do Funcionário

Data

S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Junho de 2024

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Filial
17 CHARLES ALBERTO DE LIMA 514205 5 1
GARI COLETOR Admissão: 01/11/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.483,61		
998	I.N.S.S.	7,57		112,34	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.483,61	112,34	
			Valor Líquido →	1.371,27	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FG.TS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.483,61	1.483,61	1.483,61	118,68	1.371,27	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Charles Alberto de Lima
Assinatura do Funcionário

Data

S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Junho de 2024

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Filial
16 ANTONIO VIEIRA DA SILVA 717020 5 1
SERVENTE DE OBRAS Admissão: 01/11/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.483,61		
17	INSALUBRIDADE 40%	40,00	564,80		
998	I.N.S.S.	7,97		163,17	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.048,41	163,17	
			Valor Líquido →	1.885,24	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.483,61	2.048,41	2.048,41	163,87	1.885,24	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.



Assinatura do Funcionário

Data

S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Junho de 2024

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Filial
16 ANTONIO VIEIRA DA SILVA 717020 5 1
SERVENTE DE OBRAS Admissão: 01/11/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.483,61		
17	INSALUBRIDADE 40%	40,00	564,80		
998	I.N.S.S.	7,97		163,17	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.048,41	163,17	
			Valor Líquido →	1.885,24	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.483,61	2.048,41	2.048,41	163,87	1.885,24	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

CPF/CNPJ do Empregador
18.445.164

Nome/Razão Social do Empregador
S N DOS SANTOS

Núm. de Pág.
1

Identificador
0124070917764452-0

Tag
18445164 06/2024 MENSAL

Pagar este documento até

19/07/2024

às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

446,42

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
06/2024	3	446,42	0,00	0,00	0,00	446,42
Total Geral:		446,42	0,00	0,00	0,00	446,42

Data de geração da Guia: 09/07/2024 às 15:46:54 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.12.16
2199702199 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: K. G A D VARIEDADES
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 26.875-5

=====
PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240710131151855266981
CNPJ DO PAGADOR: 3.523.952/0001-88
VALOR: R\$446,42
TARIFA: R\$0,00
DATA: 10/07/2024 - 10:12:07
COD PRODUTO: 9315d237fff14edba4fc9e270b257017
DEVEDOR: S N DOS SANTOS
CNPJ DO DEVEDOR: 18.***.***/*-98

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUCAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/07/2024 - 10:12:08

=====
DOCUMENTO: 071001
AUTENTICACAO SISBB: F.AFF.921.91C.A05.F32

=====
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.445.164 Nome Empregador: S N DOS SANTOS Qtd. Trabalhadores: 3 Origem: Gestão de Guias
 Encimimento da Guia: 19/07/2024 Número da Guia: 0124070917764452-0 Emitida por: 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS Data Emissão: 09/07/2024 15:46:54 (Brasília)

Estabelecimento: 90.017.1146770 Tomador: Sem Tomador Relação de Trabalhadores

Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
06/2024	ANTONIO RUFINO DA SILVA	03971948383	039.719.483-83	101	19/07/2024	Mensal	2.048,41	163,87	0,00	0,00	0,00	163,87	
06/2024	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	71466843349	714.668.433-49	101	19/07/2024	Mensal	2.048,41	163,87	0,00	0,00	0,00	163,87	
06/2024	CHARLES ALBERTO DE LIMA	02946736369	029.467.363-69	101	19/07/2024	Mensal	1.483,61	118,68	0,00	0,00	0,00	118,68	
Total do Tomador							5.580,43	446,42	0,00	0,00	0,00	446,42	
Total do Estabelecimento							90.017.1146770	5.580,43	446,42	0,00	0,00	0,00	446,42
Total da Guia							5.580,43	446,42	0,00	0,00	0,00	446,42	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.445.164 Nome Empregador: S N DOS SANTOS

Encionamento da Guia: 19/07/2024 Número da Guia: 0124070917764452-0 Emitida por: 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS

Qtd. Trabalhadores: 3 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão: 09/07/2024 15:46:54 (Brasília)

Estabelecimento: 90.017.11467/70

Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisorio na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	101	3	5.580,43	446,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,42
		Total da Guia	5.580,43	446,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,42

scrição das categorias:

- 1 - Empregado - Gerl, inclusive o empregado publico da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 2 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 3 - Empregado - Aprendiz
- 4 - Empregado - Condição
- 5 - Empregado - Condição
- 6 - Empregado - Condição
- 7 - Empregado - Contrato nos termos da Lei 8.019/1994
- 8 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 9 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 10 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 11 - Trabalhador avulso portuario
- 12 - Trabalhador avulso portuario
- 13 - Servidor publico titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministerio Publico
- 14 - Servidor publico ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 15 - Servidor publico exercente de mandato eletivo, inclusive com exercicio de cargo em comissão
- 16 - Servidor publico indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração publica
- 17 - Servidor publico contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 18 - Consorcio
- 19 - Agente publico - Outros
- 20 - Servidor publico eventual
- 21 - Agente publico - Outros
- 22 - Auxiliar local
- 23 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 24 - Trabalhador católico/exercício em outro órgão/órgão auxiliar - Informação prestada pelo sindical/religioso
- 25 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 26 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 27 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 28 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 29 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 30 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 31 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 32 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 33 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 34 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 35 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 36 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 37 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 38 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 39 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 40 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 41 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 42 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 43 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 44 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 45 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 46 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 47 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 48 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 49 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 50 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 51 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 52 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 53 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 54 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 55 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 56 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 57 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 58 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 59 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 60 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 61 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 62 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 63 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 64 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 65 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 66 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 67 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 68 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 69 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 70 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 71 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 72 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 73 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 74 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 75 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 76 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 77 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 78 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 79 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 80 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 81 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 82 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 83 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 84 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 85 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 86 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 87 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 88 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 89 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 90 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 91 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 92 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 93 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 94 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 95 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 96 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 97 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 98 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 99 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção
- 100 - Contribuinte individual - Cooperado associado a cooperativa de produção

dos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.445.164 Nome Empregador: S N DOS SANTOS **Qtd. Trabalhadores:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Encimimento da Guia: 19/07/2024 **Numero da Guia:** 0124070917764452-0 **Emitida por:** 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS **Data Emissão:** 09/07/2024 15:46:54 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisão na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	90.017.11467770	3	5.580,43	446,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,42
	Total da Guia		5.580,43	446,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,42

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.445.164 Nome Empregador: S N DOS SANTOS

Encerramento da Guia: 19/07/2024 Número da Guia: 0124070917764452-0 Emitida por: 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS

Qtd. Trabalhadores: 3 Origem: Gestão de Guias
Data Emissão: 09/07/2024 15:46:54 (Brasília)

Estabelecimento: 90.017.11467770

Relação de Tipos de Valor

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	11 - FGTS mensal	3	5.580,43	446,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,42
	Total da Guia		5.580,43	446,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,42

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.445.164 **Nome Empregador:** S N DOS SANTOS **Qtd. Trabalhadores:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Encerramento da Guia: 19/07/2024 **Número da Guia:** 0124070917764452-0 **Emitida por:** 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS **Data Emissão:** 09/07/2024 15:46:54 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	3	5.580,43	446,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,42
	Total da Guia	5.580,43	446,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,42

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	18.445.164/0001-98
Nome	S N DOS SANTOS
Período de apuração	06/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	79161376 / Reinf CP 26870279340 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 438,68	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 1.199,78	R\$ 613,79
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.638,46	R\$ 613,79

presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito em recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002); encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

Em caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às penalidades previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
CPF	072.750.944-60
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	10/07/2024 06:55:59
Nº do recibo de entrega	0000050000246228331

EFD-REINF

* campos obrigatórios

Voltar

Imprimir

Ocultar todos

Eventos de Tabelas | Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) | Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000) | Manutenção

Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) > Retenção Contribuição Previdenciária - Prestadores de Serviços (R-2020) > Totalizadores**Dados de identificação do totalizador**

Período de apuração: 06/2024	CNPJ estabelecimento: 18.445.164/0001-98	Tomador de serviços: CNO: 90.017.11467/70	Número do recibo: 3776037-04-2020- 2406-3776037	Data/hora do processamento: 10/07/2024 06:53:00
---------------------------------	---	---	---	---

Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços prestados

Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária:
R\$ 9.315,21

Valor da retenção das notas fiscais:
R\$ 1.024,67

Valor da contribuição previdenciária adicional:
-

Valor da retenção principal não efetuada:
-

Valor da retenção adicional não efetuada:
-

[Voltar para lista de eventos](#)[Baixar XML do evento](#)[Baixar XML do recibo/totalizador](#)[Incluir novo pagamento](#)

CPF/CNPJ do Empregador 18.445.164	Nome/Razão Social do Empregador S N DOS SANTOS
--------------------------------------	---

Núm. de Pág. 1	Identificador 0124061012933920-6	Tag 18445164 05/2024 MENSAL	Pagar este documento até 20/06/2024 às 21:59:59 (Brasília)
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---

Observações	Valor a recolher 429,24
-------------	-----------------------------------

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2024	3	429,24	0,00	0,00	0,00	429,24
Total Geral:		429,24	0,00	0,00	0,00	429,24

Data de geração da Guia: 10/06/2024 às 11:46:52 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>





Consultas - Emissão de comprovantes

G3371009274266601
10/07/2024 09:33:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.33.27
2199702199 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E000000020240611193958601004379
CNPJ DO PAGADOR: 18.445.164/0001-98
VALOR: R\$429,24
TARIFA: R\$0,00
DATA: 11/06/2024 - 16:40:04
COD PRODUTO: 03f77969911d4527a82d85d8bc21fe15
DEVEDOR: S N DOS SANTOS
CNPJ DO DEVEDOR: 18.***.***/*-98

PAGO PARA: Caixa Economica Federal

CNPJ: 360.305/0001-04

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 11/06/2024 - 16:40:05

DOCUMENTO: 061124

AUTENTICACAO SISBB: 8.9F2.B03.511.4B5.206

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J9000072 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS.

Detalhe da Guia Emitida

Mensal - Vencimento da Guia

20/06/2024

Número da Guia

0124061012933920-6



Data da Emissão

10/06/2024 11:46:52 (Brasília)

Emitida por

18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS

Data da Arrecadação

11/06/2024 16:40:05 (Brasília)

Valor pago

429,24

Numero autenticação

E0000000020240611193958601004379

Data da Individualização

11/06/2024 17:40:10 (Brasília)

Paga Individualizada

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$). Conteúdos adicionais serão exibidos nos campos tracejados.

Competência de Apuração	Competência de Referência	Vencimento	Nome Trabalhador	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2024		20/06/2024	ANTONIO RUFINO DA SILVA	158,14	0,00	0,00	0,00	158,14
05/2024		20/06/2024	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	158,14	0,00	0,00	0,00	158,14
05/2024		20/06/2024	CHARLES ALBERTO DE LIMA	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
Total				429,24	0,00	0,00	0,00	429,24

Exibir: 10 1-3 de 3 itens

Página 1

Número da Guia	Tipo da Guia	Vencimento da Guia	Data da Arrecadação	Valor Total	Situação da Guia	Ações
0124062014301254-2	MENSAL	20/06/2024	20/06/2024	1405,43	Paga Individualizada	
0124061012933920-6	MENSAL	20/06/2024	11/06/2024	429,24	Paga Individualizada	
0124061012933925-4	MENSAL	20/06/2024	11/06/2024	271,10	Paga Individualizada	

Exibir: 10 1-3 de 3 itens

Página 1

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.445.164 **Nome Empregador:** S N DOS SANTOS **Qtd. Trabalhadores:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Encerramento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124061012933920-6 **Emitida por:** 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS **Data Emissão:** 10/06/2024 11:46:52 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:														
90.017.11467/70		Sem Tomador														
Comp. Referência	Comp. Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total				
05/2024	ANTONIO RUFINO DA SILVA	03971948383	039.719.483-83	101	20/06/2024	Mensal	1.976,80	158,14	0,00	0,00	0,00	158,14				
05/2024	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	7146884349	714.688.433-49	101	20/06/2024	Mensal	1.976,80	158,14	0,00	0,00	0,00	158,14				
05/2024	CHARLES ALBERTO DE LIMA	02946736369	029.467.363-69	101	20/06/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96				
				Total do Tomador		Sem Tomador	5.365,60	429,24	0,00	0,00	0,00	429,24				
				Total do Estabelecimento		90.017.11467/70	5.365,60	429,24	0,00	0,00	0,00	429,24				
				Total da Guia			5.365,60	429,24	0,00	0,00	0,00	429,24				

Empregador: 18.445.164 Nome Empregador: S N DOS SANTOS **Qtd. Trabalhadores:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Encerramento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124061012933920-6 **Emitida por:** 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS **Data Emissão:** 10/06/2024 11:46:52 (Brasília)

Relação de Categorias

Comp. Auneração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	101	3	5.365,60	429,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,24
		Total da Guia	5.365,60	429,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,24

scrição das categorias:

- 1 - Empregado - Geral, inclusive empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 2 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.719/2008
- 3 - Empregado - Doméstico
- 4 - Empregado - Temporário - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.501/1998
- 5 - Empregado - Contrato de trabalho firmado nos termos da Lei 6.019/1974
- 6 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 7 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 8 - Empregado - Contrato de trabalho Inveniente
- 1 - Empregado - Contrato de trabalho Inveniente
- 1 - Trabalhador avulso portuário
- 2 - Trabalhador avulso não portuário
- 3 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 3 - Exercente de mandato eletivo
- 4 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 5 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 6 - Empregado - Contrato de trabalho temporário por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 7 - Militar
- 8 - Concorrido
- 9 - Agente público - Outros
- 1 - Militares, Juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 2 - Auxiliar local
- 1 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 1 - Contribuinte individual - Informação prestada pelo sasonatrdeddentro
- 1 - Contribuinte individual - Autônomo de transporte em terra das demais categorias de contribuinte individual
- 1 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 2 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 1 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 1 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 3 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 4 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 1 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 1 - Contribuinte individual - Microempendedor individual
- 1 - Contribuinte individual - Microempendedor individual de produção
- 1 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 1 - Contribuinte individual - Assessorado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 1 - Ministro de Confissão Religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 1 - Estagiário
- 2 - Médico residente
- 3 - Bolsista, nos termos da Lei 8.393/1994
- 3 - Bolsista, nos termos da Lei 8.393/1994
- 5 - Atleta não profissional em formação que reciba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.445.164 Nome Empregador: S N DOS SANTOS

Encerramento da Guia: 20/06/2024 Número da Guia: 0124061012933920-6

Emitida por: 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS

Qtd. Trabalhadores: 3 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão: 10/06/2024 11:46:52 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	90.017.11487/70	3	5.365,60	429,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,24
		Total da Guia	5.365,60	429,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,24

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.445.164 **Nome Empregador:** S N DOS SANTOS **Qtd. Trabalhadores:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Lencimento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124061012933920-6 **Emitida por:** 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS **Data Emissão:** 10/06/2024 11:46:52 (Brasília)

Estabelecimento: 90.017.11467/70 **Relação de Tipos de Valor**

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração		FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
			Total	Total							
05/2024	11 - FGTS mensal	3	5.365,60	5.365,60	429,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,24
	Total da Guia		5.365,60	5.365,60	429,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,24

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.445.164 **Nome Empregador:** S N DOS SANTOS **Qtd. Trabalhadores:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Encimimento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124061012933920-6 **Emitida por:** 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS **Data Emissão:** 10/06/2024 11:46:52 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:	Sem Tomador										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total		
06/2024	3	5.365,60	429,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,24		
	Total da Guia	5.365,60	429,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,24		

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Detalhe da Guia Emitida

Mensal - Vencimento da Guia
 20/06/2024
 Número da Guia
 0124061012933920-6

Data da Emissão
 10/06/2024 11:46:52 (Brasil)
 Emitida por
 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS
 Data da Arrecadação
 11/06/2024 16:40:05 (Brasil)
 Valor pago
 429,24
 Número autenticação
 E000000020240611193958601004379
 Data da individualização
 11/06/2024 17:40:10 (Brasil)

Página individualizada

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$). Conteúdos adicionais serão exibidos nos campos tracejados.

de Apuração	Competência	Competência de Referência	Vencimento	Nome do Trabalhador	FGTS Mensal	Rescisão FGTS	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Tota
05/2024	20/06/2024	20/06/2024	ANTONIO RUINO DA SILVA	158,14	0,00	0,00	0,00	158,14	158,14
05/2024	20/06/2024	20/06/2024	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	158,14	0,00	0,00	0,00	158,14	158,14
05/2024	20/06/2024	20/06/2024	CHARLES ALBERTO DE LIMA	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96	112,96
Total					429,24	0,00	0,00	0,00	429,24

Número da Guia	Tipo de Guia	Vencimento da Guia	Data da Arrecadação	Valor Total	Situação da Guia	Ações
0124061012933920-6	MENSAL	20/06/2024	11/06/2024	429,24	Paga Individualizada	
0124061012933920-6	MENSAL	20/06/2024	11/06/2024	158,14	Paga Individualizada	
0124061012933920-6	MENSAL	20/06/2024	11/06/2024	158,14	Paga Individualizada	



PERÍODO: 06/06/2024 A 08/07/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME


CNPJ: 18.445.164/0001-98


OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO


JOANA LAPA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

[Handwritten Signature]
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

[Handwritten Signature]
Walber Nequeira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

[Handwritten Signature]
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

[Handwritten Signature]
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍEDO



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍEDO


JOANA LAKA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-4


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 09




RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 021.750.948-50

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

[Signature]
JOANA LARA BARREIRA GUEDE
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORT
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113

[Signature]
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

[Signature]
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

[Signature]
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 051572761-1

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

[Handwritten Signature]
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

[Handwritten Signature]
Valbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 18570CE

[Handwritten Signature]
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

[Handwritten Signature]
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09

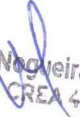


RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61


Waibbe Negreira Gomes
Eng. Civil CREA 46570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 073.750.946-69


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

[Handwritten Signature]
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

[Handwritten Signature]
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

[Handwritten Signature]
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

[Handwritten Signature]
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
ROA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.695.113-61


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 46570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 09




RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

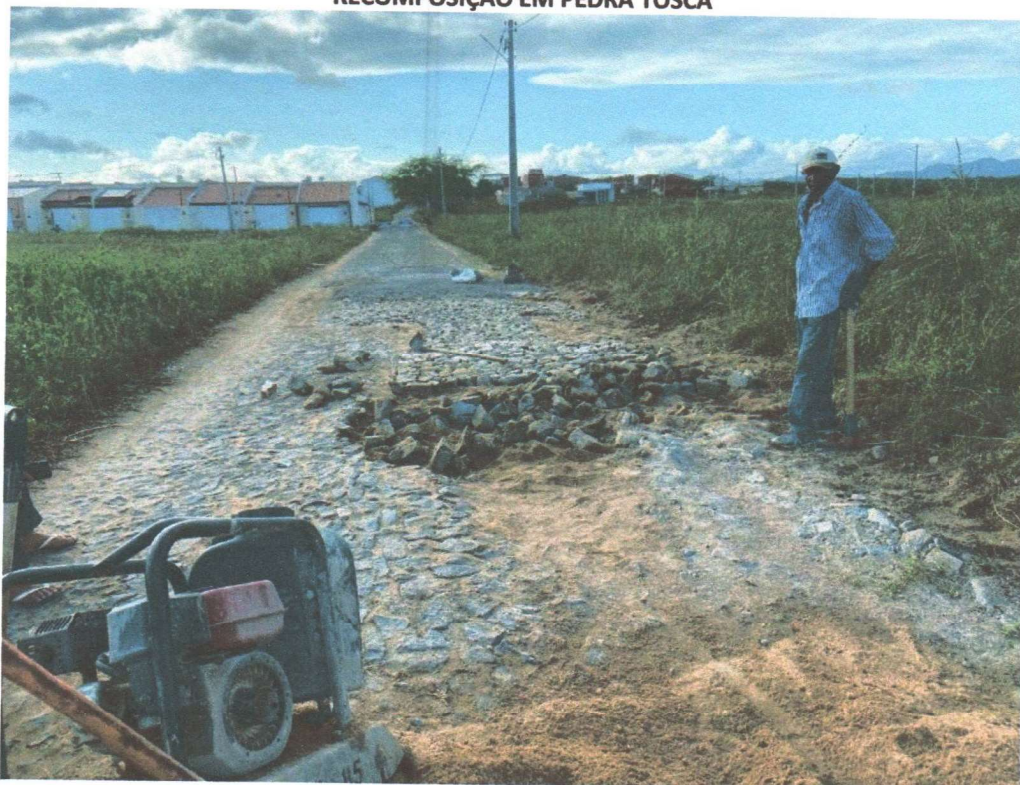
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mora Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 09

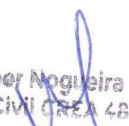


RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61


Walbber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

[Handwritten Signature]
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.695.113-61

[Handwritten Signature]
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 42570CE

[Handwritten Signature]
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÉDO



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÉDO

Joana
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

Handwritten signature

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM INTERTRAVADO



RECOMPOSIÇÃO EM INTERTRAVADO


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09

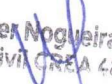


RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.695.113-6


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09

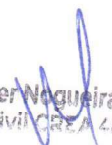


RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 09

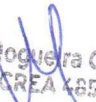


RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09

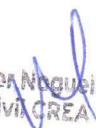


RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDO


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 68570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



RECOMPOSIÇÃO EM INTERTRAVADO

SD
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Joana Lara Barreira Guedes
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

Walbber Nogueira Gomes
Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM INTERTRAVADO



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

Joana Lara Barreira Guedes
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

Walbber Nogueira Gomes
Walbber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 051572761-1

SK
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



[Handwritten Signature]
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 1741/2024 CPF: 049.695.113-61

[Handwritten Signature]
Walbber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL ORIA 46570CE

[Handwritten Signature]
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

[Handwritten Signature]
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 1741/2024 CPF: 049.685.111



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

[Handwritten Signature]
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 485700

[Handwritten Signature]
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
CNPJ: 061572751-1

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

JOANA KARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORT
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113

Albber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

Joana Lara Barreira Guedes
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

Waldir Nogueira Gomes
Eng. CIVIL OAB/CE 6570CE

glo
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.948-60

Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 09



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

[Handwritten Signature]
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 1741/2024 CPF: 049.685.113-61

[Handwritten Signature]
Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 46570CE

95
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

[Handwritten Signature]
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº01
-------	----------------	----------

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 6 de junho de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES	5				
	ESPECIALIZADO	3				

EXECUÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO AMÉRICO BEZERRA

EXECUÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES

Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal		Walbber Nogueira Gomes Eng. CIVIL CREA 48570CE Engenheiro Responsável	
---	--	---	--

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº04
-------	----------------	----------

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 9 de junho de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	5	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	3				

SEM ATIVIDADE

<p><i>AK</i> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal</p>	<p><i>W</i> Walber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 46570CE Engenheiro Responsável</p>
---	--

AK
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº06
-------	----------------	----------


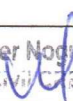
OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE


EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 11 de junho de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	5	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	3				

EXECUÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO AMÉRICO BEZERRA

EXECUÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO ALDEOTA

 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal	 Walbber Nogueira Gomes Eng. Civil/CREA 46870CE Engenheiro Responsável
--	--


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº13
-------	----------------	----------


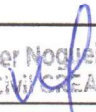
OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 18 de junho de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	5		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	3				

EXECUÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO VOLTA DO RIO

EXECUÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO SAMARIA

 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal		 Walbher Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 46570CE Engenheiro Responsável	
--	--	--	--


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº23
-------	----------------	----------

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 28 de junho de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES

EXECUÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO SAMARIA

<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal	<i>Walber Nogueira Gomes</i> Eng. Civil CREA 42520/CE Engenheiro Responsável
--	--


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº29
-------	----------------	----------

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 4 de julho de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

RECOMPOSIÇÃO EM INTERTRAVADO NA PRAÇA DO CANAL DA VILA PINHEIRO

RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO SAMARIA

RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE FEITICEIRO

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal

Walber Nogueira Gomes

Eng. Civil CREA 43573CE

Engenheiro Responsável

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

